Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento

# ORDEM DE SERVIÇO

4166/2024

Mod. DISPENSA DE LICITACAO Nro 454/2024 UG PMI

| Números RS's | 1873 / 2024 |
|---|---|
| Valor Total (R$) | Valor total por extenso |
| 640,00 | SEISCENTOS E QUARENTA REAIS |

Unid. Gestora Requisitante PMI

Fornecedor 008500 MULTI TRUCK PECAS E SERV ITATIBA LTDA-ME

Endereço AV OLGA TARRUSSELLO GEROMEL 407
Bairro JARDIM SÃO LUIZ II
Cidade ITATIBA Estado SP Cep 13253-090
CNPJ/CPF 04.126.930/0001-47 Telefone (011)4524-5839 Fax (011)4524-5839
End. de Internet
E-mail andre@multitruck.com.br; clayton@multitruck.com.br; lucas@multitruck.com.br;
Banco 748 Agência/Conta 0738 / 16614-1

Condição Pagto 28 DDR
Prazo Entrega Conforme TR
Local Entrega RUA JOÃO ALBINO GONÇALVES, 252 00252
Bairro Entrega JD.DE LUCCA Cep Entrega
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

| Processo | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE) | Dotação/Elemento de Despesa |
|---|---|---|---|
| 00008871/2024 | 002.009.500.000.000 | 10207/2024 R$ 640,00 | 461 002.009.123610008.2036 / 3.3.90.39.00 - MAN CONS DE VEÍCULOS |

FROTA DA SECR. DA EDUCAÇÃO

| Item | Código | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Garantia |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2.02.13.0040.9 | UN | 1,000 | . | 640,0000 | 640,00 | |

**SERVIÇO DE MÃO DE OBRA (VEÍCULO PESADO)**

moleiro.

Total 640,00

Nota :

Solicitado pela secretária da Educação
Para veículo BPO 5293
VOLARE V8L E O
MARCOPOLO
Ano 2019/2020.

Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento

ORDEM
DE
SERVIÇO
4166/2024

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.
- Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.
- Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo a execução do serviço

ITATIBA/SP, 25 de novembro de 2024

Seção de Compras